



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 195/24
FOLHA: 06

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	195/2024
AUTOR	Vereadora Ana Paula
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da **Lei nº 7.153 de 2021**, que ***“Dispõe sobre a garantia de isonomia entre homens e mulheres relativamente às premiações concedidas pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”***. ***Publicada no Diário Oficial do Município de: 06 de setembro de 2021.***

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 11 de abril de 2024.

José Dário da Silva Junior

Assessor Técnico Administrativo

MAT.: 5412722